



PORTARIA-SEI Nº 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sr. **DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS**, com matrícula nº **241.744-8** e o Sr. **JOELMA FERREIRA DE BARROS**, com matrícula nº **223.046-1** para atuar nas ausências e impedimentos da primeira designada, acompanhar e fiscalizar as aquisições da CEASA/RN oriundas da ARP 04/2023, junto a Empresa **STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.787.408/0001-67**, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos a ata; contatar o fornecedor para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação do fornecedor em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

(assinatura eletrônica)

Flávio Moraes

Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, Diretor Presidente, em 01/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22088181** e o código CRC **BCA8B128**.